



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES Nº 032/2016 –SEMED

REF: PROCESSO Nº 471/2021 –SEMED.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES Nº 032/2016-SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A EMPRESA R&A LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. (CONTRATADA).

Pelo presente **Termo Aditivo**, ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES Nº 032/2016-SEMED**, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães, nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **LEILA CARVALHO FREIRE**, brasileira, casada, professora, CPF/MF sob o nº 526.102.927-91, e da carteira de identidade nº. 381278–ES residente e domiciliada no Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 8, nº 9, Bairro: Distrito Industrial, Ananindeua, CEP: 67040-070, doravante denominado por **CONTRATANTE**, de outro lado, a Empresa **R&A LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.203.287/0001-08, com sede na Av. Júlio Cezar, nº 3948, Conj. Residencial Marex, Bairro Val-de-Cães, neste ato representado por **ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA**, brasileiro (a), casada, CPF/MF nº 328839002-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 032/2016-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigorá, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e valor do **Contrato Administrativo nº 032/2016 -SEMED**, na locação de veículos automotores, conforme Adesão à Ata de nº 137/2015/TRE, Pregão Eletrônico SRP 90/2015/TRE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a iniciar em 03 de maio de 2021 à 03 de maio de 2022, improrrogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, privilegiando a não interrupção da prestação de serviços pactuada e, ainda, a inexistência de nova licitação para o objeto em apreço, bem como permissivo legal no contrato em referência não obstante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

a continuidade do pagamento de notas fiscais restantes, justifica-se a necessidade da prorrogação de prazo e valor do contrato com amparo legal no **artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/93**.

Valor Global do Termo Aditivo: R\$ 338.808,00 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e oito reais)

Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0022.2.044

NATUREZA DA DESPESA: 339039

SUB-ELEMENTO: 339039990000

FONTE: 11110000

VALOR GLOBAL: R\$ 338.808,00 (Trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e oito reais)

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 032/2016-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua – PA, 03 de maio de 2021.

PROFª LEILA FREIRE.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE**

LEILA
CARVALHO
FREIRE:526102
92791

Assinado de forma
digital por LEILA
CARVALHO
FREIRE:52610292791
Dados: 2021.05.03
11:27:05 -03'00'

**ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA
R&A LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.
Contratada / Representante Legal**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF Nº _____

NOME _____
CPF Nº _____